



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1891/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, institui o Prêmio Juventude Contra o Crack e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Conforme justifica o autor, ele tem acompanhado o avanço das drogas na sociedade e visto que os jovens, as principais vítimas, têm se envolvido cada vez mais cedo. Muitas ações precisam ser feitas a fim de evitar que este cenário continue se repetindo. Existem boas iniciativas sendo realizadas em escolas do município de São Paulo e se deve incentivar cada uma das unidades de ensino a realizar tais ações. E para que haja mais ações de prevenção nas escolas, propõe-se a criação de um prêmio que valorize as iniciativas realizadas neste sentido. E uma forma de cuidar das crianças e jovens, dando oportunidade para que cresçam e se desenvolvam longe das drogas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).